



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1 989

PRESIDENTES: OLÍVIO TURATTO

e

GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

"Ad Hoc"

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

ANDRELINO ALVES DE SOUZA

"Ad Hoc"

e

RODRIGO DE DE SÁ FUNCHAL BARROS

"Ad Hoc"

e

VALDEMAR ZIMIANI

"Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, Andrelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 15 (Quinze) dos Senhores Edis.

Tendo havido numero legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 1 989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 12ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Temos do Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/89.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos termos do Veto Total, supracitado, à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei nº 51/89, fixando o índice de variação do I.P.C. ou outro oficialmente reconhecido, desde 15 de janeiro em curso, como incidente sobre os créditos de natureza tributária.

Of. nº 375/89, em atenção ao Requerimento nº 126/89.

Of. nº 374/89, em atenção ao Requerimento nº 127/89.

Of. nº 372/89, em atenção ao Requerimento nº 128/89.

Of. nº 371/89, em atenção ao Requerimento nº 129/89.

Of. nº 373/89, em atenção ao Requerimento nº 130/89.

Of. nº 368/89, em atenção ao Requerimento nº 131/89.

Of. nº 388/89, em atenção ao Requerimento nº 140/89.

Of. nº 384/89, em atenção ao Requerimento nº 142/89.

Of. nº 389/89, em atenção ao Requerimento nº 148/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Câmara Municipal de Marília, solicitando apoio para a não concretização da propalada transferência do Departamento Jurídico da Caixa Econômica do Estado de São Paulo de Marília.

Ofício da Câmara Municipal de Pacaembu, comunicando



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

096

[Handwritten signature]

realização, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Tupã, de Seminário sobre Direito Constitucional, de 18 a 20 de maio.

Ofício do Deputado Estadual Roberto Purini, encaminhando cópia da Resolução que estabelece normas regimentais de organização e funcionamento do Poder Constituinte do Estado.

Of. Circ. do Deputado Estadual Israel Zekcer, colocando-se à disposição deste Legislativo no tocante à elaboração da nova Constituição Estadual, aguardando, para tanto, sugestões.

Of. Circ. da Associação Paulista de Municípios, solicitando o devido empenho desta Edilidade para a revogação da medida provisória nº 46, que prejudica os fundos de participação dos Estados e Municípios e afronta o texto constitucional.

Of. Circ. da Câmara Municipal de Alvinlândia, encaminhando cópia da Resolução nº 0/89, que dispõe sobre a criação da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente.

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando cópia da Moção nº 15/89, que é de apelo às autoridades Estaduais para a aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei que aumenta o efetivo da Polícia Militar do Estado.

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativo ao mês de abril de 1989.

Of. nº 284/89 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, em atenção ao Requerimento nº 150/89.

Of. nº 2943/99/89 da Divisão Regional de Ensino de Marília, em atenção ao Requerimento nº 88/89.

Ofício do Ministério da Educação e Cultura, em atenção ao Requerimento nº 88/89.

Ofício do Deputado Estadual Barros Munhoz, em atenção ao Requerimento nº 125/89.

Ofício da Secretaria da Agricultura do Estado, em atenção ao Requerimento nº 106/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 51/89, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os vencimentos dos funcionários, ativos e aposentados, desta Secretaria, em 8%, a partir de 1º de maio de 1989.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 51/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 151/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, de apoio ao movimento reivindicatório dos professores da rede oficial de ensino do Estado, por melhores condições de trabalho, pela melhoria do ensino público e por salários mais dignos.

Requerimento nº 152/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o cumprimento do disposto no artigo 91 da Lei Orgânica dos Municípios.

Requerimento nº 153/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo a realização de estudos visando a criação e instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher.

Requerimento nº 155/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Ilmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE que envie cópias das notas de empenho relativas às despesas com publicação na imprensa de mensagem de autarquia pela passagem do 60º aniversário do Município.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

Requerimento nº 158/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito de dados atualizados sobre os custos de calçamento com blocos de concreto.

Requerimento nº 160/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível criação de uma Divisão de Esportes e Turismo.

Requerimento nº 161/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações às pessoas que, direta ou indiretamente, se empenharam no desfile cívico-militar, pelo aniversário do Município de Garça.

Requerimento nº 162/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do projeto de galerias de águas pluviais e captação do córrego, nos trechos finais das ruas 7 de Setembro e Princesa Isabel e imediações.

Requerimento nº 163/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível elaboração de lei sobre o zoneamento urbano.

Indicação nº 144/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade da instalação de um Pronto Socorro Municipal, para atender as situações de emergência que ocorrem no setor de saúde.

Indicação nº 145/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a construção de sanitários públicos na Praça Rui Barbosa.

Indicação nº 146/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo entendimentos com a direção do Banco do Estado de São Paulo S/A, solicitando-lhe a realização de estudos urgentes, visando a instalação de um Posto de Serviço no distrito de Jafa.

Indicação nº 147/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo promoção de estudos, junto à Divisão de Tributação, visando atualizar os valores da multa cobrada pela apreensão de animais que perambulam pelas ruas da cidade.

Indicação nº 148/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a aplicação de herbicidas nas vias públicas do distrito de Jafa.

Indicação nº 149/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se solicite do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. - a limpeza e corte da grama dos acostamentos da "Rodovia da Comunidade" (estrada Garça-Álvaro de Carvalho).

Indicação nº 150/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a instalação de uma guarita junto ao parque infantil do Lago Artificial.

Indicação nº 151/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que se proceda estudos visando a alienação das ações da Companhia Paulista de Força e Luz.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de números 151/89, 152/89, 153/89, 158/89, 160/89, 161/89, 162/89 e 163/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 144/89 ao de número 151/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

008

[Handwritten signature]

ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antônio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, diante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 15 (Quinze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 40/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito suplementar no valor de NCZ\$ 17.000,00, para o Setor de Praças, Parques e Jardins, e crédito especial no valor de NCZ\$ 108,30, para a Divisão de Tributação. Pareceres das Comissões Permanentes, com a apresentação de uma Emenda Supressiva pela Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 40/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Antonio Rolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito José Panza Neto, apresenta dois artigos, cada qual, de per si, definindo solicitação distinta: o artigo 1º pede autorização para a abertura de um crédito no montante de NCZ\$ 17.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente; o artigo 2º pede autorização para abrir um crédito especial no montante de NCZ\$ 108,30. Acho que esses créditos distintos não devem ser encobertos num mesmo Projeto, porque, em assim sendo, estaríamos abrindo um precedente na Câmara Municipal e, no futuro, vários tipos de solicitações de abertura de créditos englobados em só Projeto dificultariam a análise por parte das Comissões e também o posicionamento da cada Vereador na votação. Então, apresentamos, na Comissão de Justiça, uma emenda, suprimindo o artigo 2º do Projeto, ora em pauta".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Entendo que V. Exa. é favorável, inclusive, a esse Projeto, se houver o seu desmembramento. E, se isso acontecer, não estaríamos incorrendo no erro de atrasar a ação administrativa? Não seria, então, conveniente que esse Projeto fosse aprovado, em seu original, e que o Sr. Prefeito ficasse advertido para que, no futuro, não mais incorresse nesse mesmo erro?"

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Vou continuar sustentando a minha emenda, para que não haja abertura de um precedente. E entendo mais que, se o Sr. Prefeito Municipal fosse uma pessoa que estivesse se iniciando na administração pública, eu acho até desculpável que houvesse isso, nobre aparteante".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Com relação a esses pedidos de recursos com base em excesso de arrecadação, era bom que tomássemos providências, porque estamos, ainda, no início de um exercício".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "A preocupação do nobre Vereador José Alcides Faneco é procedente. Mas, no caso presente, acho que não vai haver problemas, porque o montante solicitado é pequeno. Sou pela aprovação do Projeto, com a emenda da Comissão de Justiça".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação:

1 - do Projeto de Lei nº 41/89, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

2 - da emenda supressiva da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 40/89 e, por maioria, a emenda supressiva da Comissão de Justiça e os encaminhou-os à Comissão de Redação.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 41/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de empregos para vigilantes no quadro de servidores da Prefeitura. Pareceres das Comissões Permanentes, com as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, disse submeter o Projeto de Lei nº 41/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação a este Projeto de Lei, nós, da Comissão de Justiça, apresentamos algumas emendas, quais sejam:

"EMENDA Nº 1 - ADITIVA:

Dê-se ao parágrafo único do artigo 2º a seguinte redação:

Artigo 2º - ...

Parágrafo Único - Serão as atribuições da guarda municipal definidas por decreto, "ad referendum" da Câmara Municipal.

EMENDA Nº 2 - ADITIVA:

Acrescente-se ao artigo 3º, o seguinte parágrafo:

Artigo 3º - ...

Parágrafo - As admissões serão procedidas mediante concurso de provas, devendo a Comissão de Cultura e Assistência Social indicar um membro para integrar a Comissão Organizadora e Examinadora.

EMENDA Nº 3 - SUPRESSIVA:

Suprima-se integralmente o parágrafo 1º do artigo 4º.

EMENDA Nº 4 - ADITIVA:

Acrescente-se ao parágrafo 2º, do artigo 4º, a expressão suplementar, ficando com a seguinte redação:

Artigo 4º - ...

Parágrafo - Fica o Poder Executivo do Município de Garça autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzados novos).

Então, a nossa intenção, em síntese, consiste: a) em apriorizar o Projeto, ora em discussão; b) proporcionar maior participação da Câmara Municipal de Garça na questão da Guarda Municipal. E, por-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

fim, solicitaríamos a aprovação do Projeto, ora em debate, com as emendas que a Comissão de Justiça propôs".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: " Merece elogios o parecer do nobre colega Antonio Rodolfo Devito, da Comissão de Justiça, que procurou aprimorar, em todos os ângulos, o Projeto de Lei, ora em discussão. E, no tocante à Emenda nº 1 - Aditiva -, creio que não há necessidade desta Casa render as atribuições dessa Guarda Municipal, pois entendo que isso deve ficar exclusivamente sob o comando do Sr. Prefeito Municipal. E, no que se relaciona ao sentido das demais emendas, eu só tenho a elogiar, porquanto as mesmas são perfeitamente cabíveis".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acompanhei atentamente o raciocínio dos nobre colegas que me antecederam nesta tribuna e, como subscrevi o parecer da Comissão de Justiça, voto pela aprovação das emendas apresentadas. No entanto, entendo eu que sempre é tempo de se fazer um reparo naquilo que é possível e que o nosso entendimento leva a uma conclusão diversa do que supunhamos o correto. Por isso, apresento uma emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 3º e solicito ao nobre Presidente da Casa que os termos da mesma sejam dados conhecimento ao E. Plenário".

E o Sr. Presidente, incontinenti, procedeu a leitura da referida emenda, vazada nos seguintes termos:

"= EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º =

Art. 3º - Os empregos criados na presente lei serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, facultando-se aos servidores que o exercerem, optarem pelo regime jurídico que for estabelecido por lei.

G. 15/05/89.

a) Luiz Roberto Lopes de Souza - VEREADOR =

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, a seguir, concedeu a palavra, em aparte, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Não entendi bem a colocação feita com relação à emenda de V. Exa., pois o regime jurídico, proposto no presente Projeto de Lei, não é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -?".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Perfeitamente. Hoje, o Guarda Municipal será admitido pelo regime da CLT. Agora, nós, posteriormente, vamos votar um regime jurídico único. Então, por questão legal, facultar-se-á ao servidor optar ou não pelo novo regime. No mais, acompanho o parecer da Comissão de Justiça. E, por fim, reporto-me à questão levantada pelo nobre Vereador José Alcides Faneco, ao apartear o ilustre Vereador Antonio Rodolfo Devito, e que se relaciona à abertura de crédito por conta do excesso de arrecadação, pois tal assunto é preocupante, porque não temos condições de analisar esse aspecto, por nos faltar informações, em tempo hábil, e respeito da tendência da arrecadação do Município, matéria que solicito que a Comissão de Finanças verifique detidamente nos próximos Projetos".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O parecer lançado pelo nobre relator da Comissão de Justiça é muito bom, pois visa melhorar o Projeto de Lei, ora em discussão. Não concordamos apenas com os termos da Emenda... nº 1 (Aditiva), pois entendo que a definição das atribuições da guarda municipal é do Executivo. E, por outro lado, em relação à Emenda nº 2 (Aditiva), embora seja favorável a mesma, faço uma ressalva, pois o representante da Câmara Municipal para integrar a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

101

Comissão Organizadora e Examinadora deverá ser indicado pelo Presidente da Casa e não pela Comissão de Cultura e Assistência Social".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Esse membro poderá ser qualquer dos senhores Vereadores, não se restringindo aos membros da Comissão de Cultura e Assistência Social".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte, nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito. Então, com a ressalva que apontei, voto pela aprovação do Projeto, com as demais emendas".

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518/87, que modificou a redação do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o de maioria absoluta e o processo de votação, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", do Regimento Interno, é o nominal".

Em votação, portanto, nominalmente, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 41/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Participaram da votação supracitada os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 (Catorze) votos.

Em votação, nominalmente, a seguir, as emendas apresentadas:

1 - EMENDA Nº 1 - ADITIVA - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos.

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 8 (oito) votos;

Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Rodolfo Devito, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 6 (seis) votos.

2 - EMENDA Nº 2 - ADITIVA - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Participaram da votação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 (catorze) votos.

3 - EMENDA Nº 3 - SUPRESSIVA - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Participaram da votação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 (catorze) votos.

4 - EMENDA Nº 4 - ADITIVA - COMISSÃO DE JUSTIÇA, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Participaram da votação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira,.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

102

George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 (catorze) votos.

5 - EMENDA - MODIFICATIVA - DO VEREADOR LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Participaram da votação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 14 (catorze) votos.

A vista do acima e retro exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 41/89, rejeitado, por maioria, a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça, aprovados, por unanimidade, as Emendas nos 2, 3 e 4 da Comissão de Justiça e aprovado, por unanimidade, a Emenda de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e encaminhou-os à Comissão de Redação.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de números 151/89, 152/89, 153/89, 155/89, 158/89, 160/89, 161/89, 162/89 e 163/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem houvesse solicitação de palavras qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimentos de números 152/89, 153/89, 155/89 e 163/89 não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 151/89, 158/89, 160/89, 161/89 e 162/89 houve solicitação de palavras e;

5 - que, em consequência:

Em discussão, inicialmente, o mérito do Requerimento nº 151/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de apoio ao movimento reivindicatório dos professores da rede oficial, por melhores condições de trabalho, pela melhoria do ensino público e por salários mais dignos.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, disse, em síntese, o seguinte: "Através deste Requerimento, nós estamos dando apoio ao movimento reivindicatório dos professores, dos diretores, dos supervisores de ensino e dos funcionários administrativos das escolas. E notem que nós não estamos falando apenas sobre salários, pois, muitas vezes, dizem que os professores estão fazendo um movimento somente por salário. É lógico que um dos itens da reivindicação é sobre o salário, em virtude do achatamento salarial que a categoria sofreu. E notem que todos os segmentos da sociedade sofreram esse achatamento salarial e, por isso, todos estão reivindicando a reposição salarial e os professores também estão nessa luta. E notem, por fim, que este Requerimento reivindica, além da melhoria salarial da classe, melhores condições de trabalho e melhoria do ensino público. Solicito, pois, o apoio de todos a este Requerimento". Aporte concedido: ao Vereador José Alcides Faneco.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

103

[Handwritten signature]

O Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os problemas existentes nas nossas escolas são reais. Mas, talvez, essa situação caótica em que se encontram essas escolas não deva ser atribuída tão só ao momento atual, pois os nossos governantes não se conscientizaram de que se investindo na educação é que se conseguirá a formação de futuros cidadãos. Mas, infelizmente, os nossos governantes não enxergam com essa ótica. Agora, a minha advertência, com todo o respeito ao nobre colega que me antecedeu na tribuna e aos professores, é com relação ao fato seguinte: o risco que corremos em se usar inocentes sensíveis para sensibilizar aquele que é insensível e o inocente está sendo prejudicado indiretamente. Então, fica aqui o meu alerta, o meu apelo". Aparte concedido: ao Vereador José Alcides Faneco:

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sou professor. E orgulho-me muito de ser professor, mas, além disso, me orgulho em participar dos movimentos que defendem o interesse da classe. Agora tudo aquilo que o professorado faz em defesa da sua classe, o faz em defesa do ensino, de uma forma geral, em especial, do ensino público. E, se temos, hoje, uma escola que não atende às necessidades da nossa população, a culpa não é dos professores, não é dos alunos, também, mas a gente pode apontar o culpado de tudo isso aí: é o próprio Governo. Esse Governo que trata com descaso o ensino público. E não é de agora, não, pois os problemas, a cada ano que passa, se avolumam. E o professor, quando ele parte para fazer um movimento reivindicatório, é porque não existe outra alternativa, porque todos os meios foram já foram esgotados". Apartes concedidos: ao Vereador Andreelino Alves de Souza; ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros:

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 151/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 151/89.

Em discussão o Requerimento nº 158/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito de dados atualizados sobre os custos de calçamento com blocos de concreto.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tem sido uma constante preocupação nossa a pavimentação de vias públicas de nossa cidade. E isso se deve ao fato constatado a olhos vistos por qualquer cidadão do descaso que sofre o pavimento asfáltico de nossas vias públicas. E a minha intenção é saber se o Executivo dispõe de elementos para informar a diferença de custo entre a pavimentação a bloco de concreto e a pavimentação asfáltica. E o Sr. Prefeito, naquela visita que nos foi feita no início do mandato, ele disse que era contrário a pavimentação com bloco de concreto, em razão do custo desse pavimento. E nós sustentamos que, apesar do município ter que desembolsar mais dinheiro para pagar essa contribuição de melhoria, no entanto, ele dispõe de um pavimento que tem uma durabilidade muito superior. É esta a razão deste Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 158/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 158/89.

Em discussão o Requerimento nº 162/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

104

Prefeito Municipal informações a respeito do projeto de galerias de águas pluviais e captação do córrego nos finais das ruas 7 de Setembro e Princesa Izabel.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entre a Rua Princesa Izabel e a Rua 7 de Setembro existe um córrego, local em que, inclusive, parte dos esgotos da cidade são despejados. E, sem ser a Rua Gabriela, não existe uma ligação entre a Vila Araceli e a parte de cá da cidade. E, em razão desse fato, em 1982, foi encomendado um projeto de engenharia ao Sr. Engº Walter de Oliveira, que projetou a captação de águas pluviais desde a Av. Faustina até o córrego e a captação do lado da vila, em Vila Araceli, da altura da Rua Floriano Peixoto até o final da Rua Princesa Izabel. E nós temos conhecimento que a administração passada executou grande parte desse projeto. No entanto, nos parece que esses serviços não foram concluídos. Daí, a razão da apresentação deste Requerimento". Aparteante: Vereador Antônio Rodolfo Devito.

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 162/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 162/89.

Em discussão o Requerimento nº 160/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível criação de uma Divisão de Esportes e Turismo.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós temos a Comissão Central de Esportes - CCE - que cuida do esporte amador em Garça, porém ela está muito centralizada, visando apenas o futebol. E o nosso pensamento é no sentido de que nós tivéssemos um órgão dotado de recursos para ativar a prática de mais modalidades esportivas em nosso Município. Para tanto, apresento esta proposição, que será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 160/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 160/89.

Em discussão o Requerimento nº 161/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos às pessoas que, direta ou indiretamente, se empenharam para a realização do desfile Cívico-Militar, pelo aniversário do Município de Garça.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento tem por objetivo apresentar saudações do Poder Legislativo garcense, porque professores, todos, indistintamente, os alunos, se manifestaram, assim, de maneira calorosa, em apresentar um desfile Cívico-Militar, em comemoração ao último aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Garça. E tal fato ocorreu. Está aí, pois, a razão da apresentação deste Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 161/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 161/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

105

Senhores em EXPLICAÇÃO PESSOAL,

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para justificar aqui, também, a Indicação apresentada nesta Sessão sobre o estado em que se encontram os acostamentos da "Rodovia da Comunidade", construída em convênio estabelecido entre este Município e o Estado (DER). Está na lembrança de todos o esforço de administração para realizar um velho sonho de todos nós, garcenses, a ligação de Garça com a cidade de Álvaro de Carvalho. A Prefeitura tomou a iniciativa de gramar os acostamentos daquela estrada, dentro dos limites do nosso Município, objetivando protegê-los da erosão. Mas, no último domingo, vi que... aqueles acostamentos estão quase que tomados pelo capim colonião, numa situação que nada justifica e que, de forma alguma, deve acontecer, considerando o investimento que a comunidade e o Município fizeram naquela estrada. e a minha Indicação é no sentido de que o Sr. Prefeito faça gestões junto ao DER para que seja colocado em ordem aqueles acostamentos ou, se preciso for, que a própria Prefeitura tome a iniciativa de realizar a conservação. E uma notícia alvissareira foi nos passada pelo diretor legislativo da Casa a respeito da criação da Companhia da Polícia Militar, em Garça. E, desta Casa, em outras legislações, diversos Vereadores, de modo particular Veríssimo Fernandes Barbeiro e João Alexandre Colombani, lutaram, muitas vezes, para que Garça tivesse a sua Companhia da Polícia Militar. Devo externar desta tribuna a minha solidariedade ao movimento encetado pela classe do magistério, que, de uma forma digna e honrada, vem reivindicando pela melhoria do ensino e, a par disso, como é justo, lutando pelos melhores salários. E, finalmente, quero, mais uma vez, cumprimentar a Casa, os prezados colegas, pela condução dos nossos trabalhos, que temos procurado, de uma forma cavalhesca, votar os Projetos do Executivo, oferecendo emendas e, aqui, discutindo, em alto nível, e chegando a conclusões que, realmente, levam a aprovar matérias de interesse público".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Fiz, hoje, uma Indicação relativa à lei de zoneamento, perguntando ao Executivo se há interesse, por parte da administração, em se por isso em prática, em se criar essa lei de zoneamento, porque o que ocorre, em Garça, é o seguinte: nós temos a estrutura de zoneamento toda, vamos dizer, "bagunçada". E acho, então, que já passou da hora do Executivo por em prática isso: criar uma lei de zoneamento e fazer com que ela funcione. E outra coisa: nós temos ouvido, muitas vezes, aqui, assunto relativo à apreensão de animais que perambulam pelas ruas de nossa cidade. Realmente, a Prefeitura faz essas apreensões. E esses animais são colocados num piquete da Prefeitura e, ali, são alimentados com rações caríssimas e, para liberá-los é cobrada uma taxa ínfima, de NCZ\$ 1,50. Isso é um absurdo. E nós não podemos ficar aqui sustentando esse tipo de coisa". Disse mais o orador sobre os seguintes assuntos: 1 - da necessidade da melhor fiscalização dos animais abatidos para o consumo da população garcense; 2 - da providência para que o setor de finanças da Prefeitura Municipal de Garça funcione, enviando a esta Casa informações claras, para nos proporcionar melhor análise, quando da votação dos Projetos, principalmente no concernente à abertura de créditos por conta do "excesso de arrecadação"; 3 - do veto apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei da "Casa do Artesão", de sua iniciativa; 4 - da sua solidariedade ao movimento reivindicatório dos professores.

O Vereador Rodrigo de Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para comentar alguns Requerimentos apresentados pelos Vereadores, algumas respostas....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

106

Polícia Militar, em Garça, pela qual tanto lutou o Vereador João Alexandre Colombani, na outra legislatura. E, por derradeiro, reiteiro: esperamos que o Posto de Serviço do BANESPA seja instalado, realmente, em Jafa".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós também vamos fazer um apanhado daquilo que apresentamos, bem como daquilo que os nobres companheiros apresentaram nesta Sessão. Inicialmente, gostaria de me solidarizar com o nobre companheiro Valdemar Zimiani, porque, realmente, o distrito de Jafa precisa de um Posto Bancário. E, quando éramos Presidente deste Casa, não medimos esforço para a manutenção do Posto de Serviço da Caixa Econômica Estadual naquele distrito. Nós gostaríamos citar, aqui, a importância do Requerimento do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que reclama do Executivo a falta do envio do balanço analítico, porque, através dele, é que nós podemos fazer uma análise da real situação financeira da Prefeitura Municipal de Garça, mês a mês. E um outro assunto refere-se a questão da Banda Musical "Santa Cecília". Essa Corporação Musical merece a devida consideração de todos nós, pois ela já faz parte da alma de Garça, desta cidade. E nós, na legislatura passada, outorgamos ao Sr. Geraldo Moysés, maestro da referida Banda, o título de "Cida Garcense". E outro assunto de destaque refere-se a instalação de uma Companhia da Polícia Militar, em Garça, porque era uma luta antiga de Garça. A questão do zoneamento, eu acho primordial para o desenvolvimento racional, urbano, de nossa cidade. Então, o nobre Vereador José Alcides Faneco um tema crucial. E, finalmente, gostaria parabenizar o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela sua luta visando a criação e instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher, em Garça". Falou, ainda, o orador a respeito da sua indicação, sugerindo ao Executivo a instalação de um Pronto Socorro Municipal, em Garça.

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para externar a minha satisfação, em virtude da apresentação de várias proposições e pelos assuntos tratados nesta Sessão. E o problema levantado pelo nobre Vereador José Alcides Faneco merecer destaque e que se refira aos animais que perambulam pelas ruas da cidade. É um problema sério e que merece a nossa atenção. E, com relação ao desfile Cívico-Militar, objeto de um Requerimento do nobre Vereador George Antonio Nogueira, mereço elogios, porque o mesmo desperta no público, principalmente nas crianças o espírito patriótico".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Comunico aos nobres pares que, no último sábado, estive no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, acompanhado de vários prefeitos da região, para uma reunião com um assessor do Exmo. Secretário dos Transportes, Dr. Waldir Ferreira. Esses prefeitos, naturalmente, apresentaram suas reivindicações perante aquele ilustre visitante. E, para Garça, coube reivindicar a pavimentação da estrada vicinal até ao Bairro 9 de Julho. E abordamos, ainda, na ocasião, o problema da duplicação da estrada SP-294. Falamos, ainda, sobre as obras referente ao prolongamento da Rodovia Castelo Branco. E, agora, um fato profundamente lamentável, ocorrido no último sábado: o falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Gália, Sr. Alcides Marques de Lima. Manifesto, também, a minha solidariedade e apoio ao movimento reivindicatório dos professores". Falou, ainda, o orador: 1- sobre a necessidade da instalação de um Posto Bancário no distrito de Jafa, um dos assuntos comentados pelo Vereador Valdemar Zimiani; 2- sobre o zoneamento, problema levantado pelo Vereador José Alcides Faneco; 3- sobre a Corporação Musical "Santa Cecília", assunto comentado



Câmara Municipal de Garça

107

Estado de São Paulo.

ps. Vereador Rodrigo de Sá Funchal Berros.
Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em exercício, Vereador Olívio Turatto, disse: "Agradeço a colaboração emprestada pelos nobres Vereadores, para o bom andamento da presente Sessão Ordinária, e, em nome de Deus, declaro-a encerrada".

Eu,, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Gaudêncio Rodrigues
PRESIDENTE


SECRETÁRIO